



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, consoante autorização da Sra. SANDRA DOS SANTOS SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo, nos termos discriminados e determinados pela referida Secretaria, o qual visa a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LAILSON PEREIRA DE MACEDO 006521862-03, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR DIOGO BRAGA, NO 20º FESTIVAL JUNINO JECA TATU DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021 tratou os casos em que, excepcionalmente, não se exigiria a competição entre os licitantes, dentre eles o previsto no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com o objetivo à Contratação da Empresa Lailson Pereira de Macedo 006521862-03, para a realização de show musical do cantor Diogo Braga, no 20º Festival Junino Jeca Tatu do Município de Parauapebas, Estado do Pará, uma vez que a SECULT justificou o seguinte, *in verbis*:

“O Festival Junino Jeca Tatu embala os festejos do mês de junho em Parauapebas e é uma tradição culturalmente enraizada e amplamente celebrada que vem desempenhando um papel crucial na criação da identidade cultural dos munícipes, pois envolve a participação de vários segmentos culturais. Em 2021 o evento foi oficialmente incluído na agenda municipal (em anexo), conforme estabelecido pelo Decreto nº 1182 de 2021, demonstrando o reconhecimento e a importância atribuída pela administração pública local a essa celebração que resgata as tradições juninas, valorizando a festa tradicional de São João.

O crescimento desta festa está intimamente ligado ao impacto positivo provocado na economia criativa local, através dos fazedores de cultura (artistas, músicos, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros), estimulando assim a valorização da diversidade e economia cultural, gerando oportunidades de negócios, promovendo o comércio e estimulando a criação de empregos diretos e indiretos.

É de suma importância a inclusão de artistas locais que desenvolvam suas atividades culturais no município, promovendo desta forma a inserção e a difusão sociocultural dos mesmos, oportunizando e valorizando dessa forma a produção cultural, ofertando assim a possibilidades de alternativas de serviço para os mesmos, fomentando benefício econômico-financeiro para a classe dos artistas locais que precisam ser beneficiados pelo seu trabalho.

Para garantir o sucesso deste 20º Festival Junino Jeca Tatu no Município de Parauapebas em 2024, faz-se necessário atrair um grande volume de público através da contratação de um show artístico de renome local/regional, amplamente reconhecido pelo público local, proporcionando aos munícipes momentos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



de diversão, lazer e entretenimento, ao mesmo tempo em que se promove a valorização da cultura local e o fomento do turismo regional”.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Secretaria informa por meio da sua área técnica e ratificado pelo Ordenação de Despesas, as seguintes razões de escolha do artista:

“O cantor de forró Diogo Braga está em grande ascensão no cenário local, nos últimos anos vem ganhando destaque no cenário regional por atrair grande volume de público em seus shows, possuindo larga experiência na condução de eventos artísticos para um grande número de pessoas, com excelente qualidade técnica e canções que agradam a maior parte da população.

Para a escolha da contratação do referido artista, após uma análise criteriosa, Diogo Braga se destacou principalmente pelo gênero cantado: Forró. O artista iniciou sua carreira com 20 anos, seu show se destaca por apresentar repertório diversificado, interpretando músicas populares e contagiantes. Uma marca registrada do cantor e está sempre atualizado com o cenário musical brasileiro cantando músicas que fazem sucesso com a qual o músico calorosamente anima o público, conforme é evidenciado em seu release.

Assim, e considerando que, dentre outras atrações, o cantor Diogo Braga é bastante prestigiado em toda região, sempre figurando entre as bandas que mais se apresentam em eventos locais e regionais, e sendo considerada uma atração de renome, como se verifica mediante acesso às mídias sociais do artista, que também possui grande público virtual, podendo ser extraídos os seguintes (e principais) dados da atração:

| | |
|-------------------|---|
| INSTAGRAM: | instagram.com/@diogobragaoficialdb |
| YOUTUBE: | www.youtube.com/diogobragaoficialdb |

Destaca-se que o canal do Instagram: do artista, que pode ser acessado mediante o link acima indicado, possui atualmente mais de 26 mil de inscritos, atualmente com 178 vídeos postados, de suas apresentações, o que só corrobora a consagração e aceitação do artista Diogo Braga perante o público e a crítica consagrada”.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria informa por meio da sua área técnica e ratificado pelo Ordenação de Despesas, a seguinte justificativa de preços, que:

“1.1. O Custo total da Contratação é de **RS 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.2. Para efeito de verificação da razoabilidade do preço, foi realizada análise de mercado, mediante o levantamento de contratações anteriores do artista, e coletando preços praticados em shows já realizados em outras regiões pelo referido cantor.

1.3. Considerando a especificidade do objeto, contratação de uma apresentação única, é importante ressaltar que o reajuste não será aplicável nesse processo.

1.4. Em relação ao preço do contrato para a atração identificada no presente Termo de Referência, evidencia-se que ao valor das apresentações realizadas pelo artista está compatível com os praticados pelo mesmo em outras apresentações, como se comprova o rol documental parte integrante deste processo, que contém as cópias das notas fiscais e extrato de contrato de outras apresentações com características semelhantes realizadas em outras localidades”.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



“8.1.1. O quadro abaixo se refere a realização da análise de mercado, mediante o levantamento de contratações anteriores do artista, e coletando preços praticados em shows já realizados em outras regiões pelo referido cantor.”.

Para comprovação do que foi justificado a SECULT apresenta o quadro abaixo:

| PESQUISA DE MERCADO | | | MEMÓRIA DE CÁLCULO | |
|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------------------|
| Ano Referência | Local da apresentação do Show | Data do SHOW | Nº NOTA FISCAL/CONTRATO | Valor Empenhado e Liquidado |
| 05/2024 | Parauapebas -Pa | 09/05/2024 | 002.855.503 | R\$ 9.000,00 |
| | | | 002.856.324 | |
| 09/2023 | Tucumã-Pa | 08/09/2023 | 002.348.195 | R\$ 13.000,00 |
| | | | 002.348.195 | |
| 06/2023 | Tucumã-Pa | 16/06/2023 | 202300000000003 | R\$ 17.000,00 |
| 06/2023 | Tucumã-Pa | 04/02/2023 | 202300000000002 | R\$ 10.000,00 |
| 06/2023 | São Félix do Xingu- Pa | 09/07/2022 | 202300000000001 | R\$ 15.000,00 |

DESPACHO

Face ao exposto, encaminha-se a contratação pretendida, podendo ser realizada com a empresa LAILSON PEREIRA DE MACEDO 006521862-03, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTOR DIOGO BRAGA NO 20º FESTIVAL JUNINO JECA TATU DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme condições expostas no Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem o presente processo, desde que devidamente aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

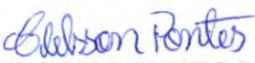
São os termos.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de junho de 2024.


THAIS NASCIMENTO LOPES
Agente de Contratação
Portaria nº 411/2024

Equipe de apoio:


LEONARDO FERREIRA SOUSA
Portaria nº 411/2024


CLEBSON PONTES DE SOUZA
Portaria nº 411/2024